

EDITAL 18 / 2023
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023 DO
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração, organizado sob forma de Concurso Público Contínuo, segundo as normas aqui definidas, que as Instituições se obrigam a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

Informações sobre o Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.fucape.br> e na página do programa <https://fucape.br/curso/mestrado-academico-em-administracao-e-contabilidade/>

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas anuais para o Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição pode ser feita no site www.fucape.br a qualquer tempo (edital contínuo). O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e responder ao questionário sobre o seu perfil. Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em estabelecimento bancário ou online.

2.2. O candidato deverá enviar a documentação relacionada a seguir para a Secretaria Acadêmica pelo e-mail supervisaoposgraduacao@fucape.br no prazo máximo de 15 dias após a realização da inscrição.

- Currículo Lattes, atualizado (disponível para preenchimento no endereço <https://lattes.cnpq.br/>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo;
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas;

- Cópia Autenticada do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou da CNH;
- Cópia da certidão de casamento ou de nascimento;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Documentos comprobatórios referentes ao desempenho nos testes mencionados **no Capítulo 3** deste Edital.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Eliminatória e Classificatória:

Relação de documentos necessários para a participação do processo seletivo:

- i. Curriculum Vitae – CV Lattes;
- ii. Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão da graduação em qualquer área de formação, com o histórico das disciplinas.
- iii. Resultado de um dos seguintes exames de conteúdo: Teste ANPAD (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), Teste ANPEC (percentil mínimo de 70%, validade de 3 anos), GMAT (pontuação mínima: 550, validade de 3 anos) ou GRE (pontuação mínima: 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo, validade de 3 anos); *Exclusivamente para os candidatos oriundos do curso de graduação da FUCAPE que tiverem interesse no Mestrado para o ano de 2023 poderá ser considerado o CR (coeficiente de rendimento) como nota para sua classificação.*

O site <https://testeanpad.org.br/> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPAD. O site <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> disponibiliza todas as informações referentes ao Teste ANPEC. O site <http://www.ets.org/gre/> disponibiliza todas as informações referentes ao GRE. O site

<https://www.mba.com/exams/gmat> disponibiliza todas as informações referentes ao GMAT.

- iv. Em substituição a um dos exames de conteúdo do item iii desta 1ª Etapa, o candidato poderá optar por realizar uma prova de Análise Matemática da Fucape, a qual cobrirá todo o conteúdo de Análise na reta, devendo o mesmo obter pontuação mínima de 60%.
- a. o candidato que optar por fazer a prova de Análise Matemática deverá **indicar explicitamente essa opção no corpo do email** a ser encaminhado para supervisaoposgraduacao@fucape.br, o qual deverá conter toda a documentação exigida e ser enviado dentro do prazo previsto, conforme estabelecidos no item 2.2 deste edital.
- b. a prova ocorrerá de forma presencial na sede da Fucape (Vitória-ES) em data e horário a serem informados em resposta ao email do item anterior, e terá duração máxima de 3 horas.
- c. o resultado da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição em até 15 dias após a realização da prova.
- d. a interposição de recursos poderá ser feita em até 48hs após o recebimento do resultado da prova, das 08 às 20hs, presencialmente no setor de atendimento da Fucape Vitória.
- e. a análise dos recursos será feita pela coordenação do programa em até 5 dias após a interposição de recurso.
- f. o resultado final da prova de Análise Matemática será divulgado pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição em até 15 dias após a finalização do prazo recursal.

Regra de avaliação:

- Itens i e ii → Eliminatórios

- Itens iii e iv → Eliminatórios e Classificatórios

Pontuação do item i → Análise de CV: Pontuação Máxima 100 pontos (pontuação detalhada no ANEXO I).

Pontuação do item iii → Resultado dos Testes: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:

a) Notas da ANPAD ou ANPEC:

Percentil mínimo de classificação (eliminatória): Classificação percentil 70%

Nota (classificatória): $\text{Pontuação} = 300 \times \text{Percentil de Classificação}$

b) Notas do GMAT ou GRE:

Pontuação Mínima de classificação (eliminatória): 550 pontos no GMAT; pontuação mínima de 150 no Raciocínio Verbal e 150 no Raciocínio Quantitativo no GRE.

Nota (classificatória): $\text{Pontuação} = 300 \times \text{Percentil de Classificação}$

c) Nota CR

Nota (classificatória): $\text{Pontuação} = 300 \times \text{CR}$.

Pontuação do item iv → Resultado da prova de Análise Matemática: Pontuação Máxima 300 pontos. Regra:

Nota percentual mínima alcançada na prova de Análise Matemática (eliminatória): 60%

Nota (classificatória): $\text{Pontuação} = 300 \times \text{Percentual obtido na prova de Análise Matemática}$

2ª Etapa - Classificatória:

- i. Entrevista

Regra de avaliação:

- i. A entrevista, on-line, tem duração máxima de 30 minutos e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição, com data e horário sendo informados no email informado pelo candidato durante o ato de inscrição. Será atribuída uma nota entre 0 e 100. **O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados para o ingresso como aluno regular do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração – turma 2023 – os cinco primeiros candidatos inscritos e classificados, desde que obtenham média de avaliação superior à 60%, conforme estabelecido no Capítulo 3 deste Edital.

OBS: Candidatos inscritos que não preencherem os requisitos mínimos para a aprovação ou que ficarem fora do limite de vagas poderão ser convidados a participar de alguma disciplina do programa como alunos especiais, mediante oferta e disponibilidade de vagas na disciplina e deliberação da coordenação. Nestes casos, a solicitação para participação como aluno especial deverá ser encaminhada por email para o coordenador do programa (danilo@fucape.br) com cópia para a Secretaria Acadêmica (supervisaoposgraduacao@fucape.br) em até 15 dias após o recebimento do resultado final.

Alunos que forem autorizados pela coordenação a cursarem o curso como alunos especiais e que obtiverem aprovação na disciplina comporão um cadastro de reserva, podendo a nota obtida na disciplina ser utilizada em editais posteriores, com validade de 3 anos, em substituição à nota da prova de Análise Matemática, conforme item iv da 1ª Etapa do capítulo 3, que dispõe sobre o processo de seleção.

Alunos do cadastro de reserva, em ordem decrescente de notas, poderão ser convidados a ingressarem como alunos regulares do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis e Administração – turma 2023, mediante deliberação da coordenação do Programa.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
15/09/2023 a 31/12/2023	Período de inscrições	XXXXX
Definida pela coordenação, conforme Capítulo 3	Prova de Análise Matemática*	14 às 17hs
Em até 15 dias após a aplicação da prova de Análise Matemática	Divulgação do resultado da prova de Análise Matemática*	Até 23h59min
48hs após a divulgação do resultado da prova de Análise Matemática	Interposição de recursos*	08h00min às 20h00min
Em até 5 dias após a interposição de recurso	Análise dos recursos*	Até 23h59min
Em até 15 dias após a finalização do prazo recursal.	Divulgação do resultado final da prova de Análise Matemática*	Até 23h59min
Definida pela coordenação, conforme Capítulo 3	1ª Etapa - Análise de Currículo 2ª Etapa - Entrevistas	08h00min às 21h00min
Em até 15 dias após a realização das entrevistas	Divulgação do resultado das 1ª e 2ª Etapas	Até 21h00min
Em até 15 dias após a divulgação do resultado final das 1ª e 2ª Etapas	Matrícula de candidato classificado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.	08h00min às 21h00min

*Aplicável à candidatos que optarem pela substituição a um dos exames de conteúdo, conforme item iv da 1ª Etapa do Capítulo 3, que dispõe sobre o processo de seleção.

6. DAS PARCELAS ESCOLARES

Os candidatos classificados segundo o Capítulo 3 deste edital, **sem vínculo empregatício**, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no Capítulo 5 deste edital, **terão isenção total do pagamento das parcelas do curso de Mestrado, enquanto mantiverem a condição de não ter vínculo empregatício.**

Os candidatos classificados segundo o Capítulo 3 deste edital, **com vínculo empregatício**, quando da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais previsto no Capítulo 5 deste edital, assumirão o compromisso financeiro do pagamento de uma matrícula de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais) mais 30 (trinta) parcelas. A parcela para 2023 é de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). Para os demais anos o valor será acrescido anualmente de atualização, conforme legislação vigente. Casos especiais poderão ser analisados pela diretoria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

7.2. Disposições finais:

- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
- Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria Acadêmica via e-mail do candidato informado no formulário de inscrição;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG;

Vitória, ES, 15 de setembro de 2023.

PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

GRUPO I	TÍTULOS ACADÊMICOS (Máximo 30 pontos)	Nº Pontos
1	Outros Cursos de Graduação – <i>por curso</i>	6,0
2	Curso de Pós Graduação Lato Sensu – <i>por curso</i>	8,0
3	Curso de Pós Graduação Stricto Sensu – <i>por curso</i>	10,0
4	Curso de Aperfeiçoamento superior a 100h – <i>por curso - exceto cursos preparatórios para Concurso Público</i>	1,0
5	Certificação no CFA level 1	6,0
6	Certificação no CFA level 2	8,0
7	Certificação no CFA level 3	10,0
GRUPO II	ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E EXTENSÃO Máximo 20 Pontos	Nº Pontos
8	Exercício de Magistério no Ensino Superior – <i>por semestre ou fração superior a três meses</i>	0,5
9	Exercício do Magistério na Educação de 1º e 2º Graus - <i>por ano letivo ou fração superior a seis meses</i>	0,5
10	Ministração de Ensino não Regular (Cursos, Conferências, mesas Redondas – <i>por evento</i>	0,5
11	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação – <i>por monografia</i>	1,0
12	Coordenação de curso de extensão/graduação/pós-graduação - <i>por ano e curso.</i>	1,0
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Máximo 50 Pontos	Nº Pontos
13	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros – <i>por artigo</i>	3,0

14	Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais – <i>por trabalho</i>	2,0
15	Trabalho científico apresentado em congresso com resumo em revista ou anais – <i>por trabalho</i>	1,0
16	Relatório técnico de pesquisa publicado – <i>por relatório</i>	0,5
17	Participação em congressos, cursos e seminários com carga horária superior a 15 horas – <i>por participação</i>	0,3
18	Tempo de Serviço prestado em atividades afins ao mestrado - <i>por ano ou fração superior a seis meses – Limitado a 20 pontos</i>	2,0
19	Tempo Serviço em geral excluindo-se o período considerado no item 15 – <i>por ano ou superior a seis meses - Limitado a 10 pontos</i>	1,0
	<i>TOTAL DE PONTOS</i>	



Fucape.
Conhecer **muda** tudo.
